

# ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PETIÇÃO Nº	
PROCESSSO Nº	

<u>ATENÇÃO:</u> PREENCHER LEGIVELMENTE <u>TODOS</u> OS CAMPOS, SEM RASURAS.							
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO							
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO(A) <b>PROPRIETÁRIO(A)</b> ( <u>ADQUIRENTE</u> )							
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  CPF CNPJ N°			_				
NOME DO(A) REQUERENTE			CPF				
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO E ENTREGA DO CARNÊ IPTU/TCRS			NÚMERO				
COMPLEMENTO (apartamento, casa, sala, loja, etc.)	MRRO						
CEP CIDADE / UF		TELEFONE(S) PARA NOTIFICAÇÃO					
E-MAIL (LEGÍVEL) PARA NOTIFICAÇÃO			111	111			
2. DADOS	S DO IMÓVEL						
N° DE INSCRIÇÃO (IPTU) ENDEREÇO							
NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO	CEP						
PONTO DE REFERÊNCIA (EX.: RUA DA PADARIA "X" <u>OU</u> AO LADO DA ESCOLA "Y")	)						
3 501	LICITAÇÃO						
		J TERAÇÃO(ÕES) /	ATUALIZAÇÃO	n(ñes):			
O(A) REQUERENTE, ACIMA IDENTIFICADO(A), VEM SOLICITAR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO A(S) SEGUINTE(S) ALTERAÇÃO(ÕES) / ATUALIZAÇÃO(ÕES):  TRANSMISSÃO DO IMÓVEL  CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO							
DE TERRITORIAL PARA PREDIAL / DE PREDIAL PARA TERRITORIAL	H	ADO PARA MURAD	0				
ENDEREÇO DO IMÓVEL  NATUREZA DO IMÓVEL							
ACABAMENTO OU PADRÃO DO IMÓVEL ÁREA DO TERRENO							
TOPOGRAFIA DO LOTE ÁREA CONSTRUÍDA							
NÚMERO DE UNIDADES	FRAÇÃO IDEAL						
DESTINAÇÃO DO IMÓVEL <u>DE:</u>	OUTROS (ESPECIFICAR):						
PARA:		, <del></del>					
<u> </u>							
4. ASSINATURAS							
DATA:	DATA:						
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		NATURA / CARIMBO	DO(A) SERVI	DOR(A)			
5. DESPACHO (CAM	IPO RESERVADO À	PJF)					
DEFERIDO INDEFERIDO							
DATA:/							
ASSINATURA / CARIMBO DO(A) RESPONSÁVEI							

# **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### 1 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: TRANSMISSÃO DO IMÓVEL E DO IPTU/TCRS OU CCSIP

## 1.1 - PARA PESSOA FÍSICA

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do IPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL.

#### 1.2 - PARA PESSOA JURÍDICA

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do IPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa;
- D. Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
- E. EM CASO DE ASSOCIAÇÃO OU SINDICATO: Cópia da Ata que nomeou o(a) Presidente;
- F. Cópia da Carteira de Identidade do(a) PRESIDENTE ou RESPONSÁVEL LEGAL da empresa;
- G. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) PRESIDENTE ou RESPONSÁVEL LEGAL, da empresa.

# ATENÇÃO!

EM CASO DE <u>TRANSMISSÃO DO IMÓVEL</u>, SE NO <u>REGISTRO ATUALIZADO DO IMÓVEL</u>, JÁ POSSUIR AS INFORMAÇÕES CORRETAS DO(A) NOVO(A) PROPRIETÉRIO(A) COMO (NOME, IDENTIDADE E CPF), AS <u>CÓPIAS</u> DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DE DOCUMENTO QUE POSSUA NÚMERO DO CPF, SERÃO DISPENSADAS.

# 2 - <u>ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: DE TERRITORIAL PARA PREDIAL E/OU PREDIAL PARA TERRITORIAL</u>

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do IPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- E. Cópia do Comprovante de Residência do(a) contribuinte (frente e verso);
- F. Certidão de <u>DEMOLIÇÃO</u>, quando se tratar de alteração de PREDIAL para TERRITORIAL.

# 3 - <u>ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO DO IMÓVEL</u>

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do IPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- E. Certidão de <u>NÚMERO OFICIAL</u> da Prefeitura (solicitada no ESPAÇO CIDADÃO e emitida pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO SEMAUR, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 1º andar Centro).

# 4 - <u>ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ACABAMENTO OU PADRÃO DO IMÓVEL; TOPOGRAFIA DO LOTE</u> (RELEVO, NIVELAMENTO E SUPERFÍCIE)

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do IPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL.

# 5 - <u>ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: NÚMERO DE UNIDADES; DESTINAÇÃO DO IMÓVEL; CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO; DE IMÓVEL</u> <u>CERCADO PARA MURADO; NATUREZA DO IMÓVEL; ÁREA DO TERRENO; ÁREA CONSTRUÍDA; FRAÇÃO IDEAL</u>

- A. Cópia <u>ATUALIZADA</u>, ATÉ 06 (SEIS) MESES, do Título de Propriedade registrado em Cartório de Registro de Imóvel, Escritura, Contrato de Compra e Venda ou Outro Instrumento que lhe transfira a Titularidade. O documento NÃO PODE ESTAR RASURADO. DEVE SER LEGÍVEL, constar medidas e confrontações, o nº de inscrição e se for loteamento, nome do loteamento e número do lote;
- B. Carnê do ÎPTU para conferir o número de inscrição do imóvel;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL;
- D. Cópia de Documento que possua número do CPF do(a) ADQUIRENTE / PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL.

# **IMPORTANTE!**

- 1) PERÍODO LEGAL PARA REQUERER QUALQUER ALTERAÇÃO A SER FEITA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: DE 02/01 A 30/09;
- 2) PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE <u>OUTROS DOCUMENTOS</u>, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO COMPETENTE;
- 3) A(S) SOLICITAÇÃO(ÕES) PODERÁ(ÃO) SER FEITA(S) POR MEIO DE <u>PROCURADOR(A)</u>, COM APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO, CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE <u>F</u> CÓPIA DE DOCUMENTO QUE POSSUA NÚMERO DO CPF DO(A) PROCURADOR(A).

Atualizado/**Agosto**/2020 <u>www.pjf.mg.gov.br</u> cidadao@pjf.mg.gov.br